

Republica-se por ter saído incorreta

PORTARIA Nº 250/2026

Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando Requerimento do Servidor de 16 de março de 2026, protocolado sob processo SAD nº 8.317/2026;

Considerando Parecer nº 069/2026, Prev-Juara/MT, cuja manifestação é favorável a concessão do abono permanência de acordo com os requisitos legais exigidos;

Considerando o artigo 3º, I, II, III e parágrafo único da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 47/2005, c/c art. 83-A, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal nº 1656/2005.

Considerando Memorando nº 07/2026 do PREV-JUARA, de 06 de maio de 2026, protocolado sob o Processo SAD nº 12.077/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wilson Jacob, efetivo no Cargo de Fiscal Tributário Obras e Postura, matrícula nº 403, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme averbação/aproveitamento de CTC solicitado por meio de requerimento que expressa a vontade do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, **08 de maio de 2026.**

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração

